

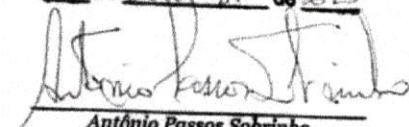


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

LEI nº 937/2020

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE de 09 de dezembro de 2020

Sanciona a Lei nº 937/2020, em
09 de dezembro de 2020


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

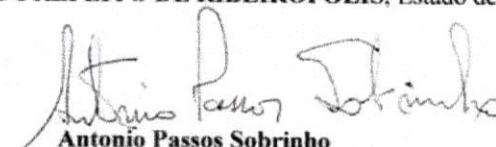
“Dispõe sobre a nomeação de Praça no Conjunto Pedro Paes Mendonça, Povoado Serra do Machado, em Ribeirópolis, Estado de Sergipe e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica oficializada a denominação de “Praça José de Sousa Mendonça (Zé de Rosalvo), localizada no Conjunto Pedro Paes Mendonça no Povoado Serra do Machado em Ribeirópolis/SE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, em 09 de dezembro de 2020.


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal